Moção nº 23/2022/SAPL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, em nome dos membros das Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos regimentais, requerem o envio de moção de agradecimento ao professor Me. Jaime Augusto Alves dos Santos, com cópia para Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova e para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), de modo que conste em sua ficha funcional sua contribuição com o processo legislativo do município de Ponte Nova/MG, por meio de suas exímias considerações e esclarecimentos técnicos apresentados em Reunião Conjunta das Comissões, realizada nesta Casa Legislativa em 22.06.2022, que enriqueceram os debates legislativos e viabilizaram maior compreensão do Projeto de Lei Complementar nº 3.903/2022, o qual estabelece as diretrizes quanto à delimitação das áreas não edificáveis, localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada do município de Ponte Nova - MG.

Os vereadores enfatizam o agradecimento e a importância da participação dos cidadãos na construção legislativa do município, reforçando que esta Casa se encontra aberta ao diálogo para tantas outras sugestões e contribuições.

Ponte Nova - MG, 24 de junho de 2022.

José Gonçalves Osório Filho
Vereador – PSB

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador – PT